



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 003/2022.**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b> PROTOCOLO Nº <u>359 /22</u> DATA <u>25/02/22</u> <i>(Signature) Romário dos Santos Batista Nº protocolo 043/2021 Secretário Geral</i>	
--	--

Autor Vereador: VALTER NEVES DE MOURA

Homenageados: ROMÁRIO FILHO DOS SANTOS e JOÃO JOSE DOS SANTOS.

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

Requeiro, depois de ouvido o Soberano Plenário na forma regimental, que a Mesa encaminhe “*Moção de Aplauso*” ao Senhores **Romário Filho dos Santos e João José dos Santos, pelos dedicados trabalhos prestados como Barbeiro e Cabeleireiro no Município de Guarantã do Norte/MT.**

O **Senhor Romário** é natural da cidade de Matupá/MT, nascido no dia 09 de dezembro de 1994, filho de Ivonete Vieira Lopes e Edgar José dos Santos, o mesmo morou em Matupá durante 10 anos, e durante um bom tempo em Lucas do Rio Verde, com sua família constituída no ano de 2007 veio para o município de Guarantã do Norte-MT, onde mora há 15 anos trabalhando na sua profissão de Barbeiro e sempre pregando a palavra do senhor a cada cliente.

O **Senhor João José** é natural de Batalha/AL, nascido em 14 de outubro de 1982, mudou se para Guarantã do Norte-MT no ano de 2004 onde atua na profissão de cabeleireiro e sempre que pode ajuda com seu trabalho solidário pessoas menos necessitadas.

Está homenagem é pelo brilhante trabalho em destaque realizado e que vem realizando, atendendo os seus clientes com muita dedicação e uma excelente prestação de serviços, os mesmos de maneira inegável são merecedores desta Moção de Aplausos e Congratulações ofertada por esse Vereador junto a essa Egrégia Casa Legislativa.

Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 23 de fevereiro de 2022.

*(Signature) VALTER NEVES DE MOURA*  
**Valter Neves de Moura**  
**Vereador**